

# REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO

## 1. OBJETIVOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

A Academia do Saber visa responder a uma necessidade identificada pela população-alvo, oferecendo um serviço educativo de qualidade, baseado na inovação, solidariedade, espírito de equipa e aprendizagem contínua.

O nosso objetivo é proporcionar aos alunos:

- Apoio no estudo e nas tarefas escolares;
- Atividades pedagógicas que estimulem o desenvolvimento intelectual, social e pessoal;
- Atividades lúdicas adequadas à sua faixa etária.

A missão principal da Academia do Saber é contribuir para a formação de cidadãos ativos, responsáveis e preparados para os desafios do futuro, promovendo os seguintes lemas: **saber estudar, saber pensar, saber fazer, saber ser e saber estar.**

### Objetivos específicos:

- Promover o sucesso escolar e colmatar dificuldades de aprendizagem;
- Estimular a aquisição de conhecimentos nas várias disciplinas do currículo;
- Desenvolver competências, atitudes e valores fundamentais;
- Incentivar a compreensão, análise e resolução de situações diversas;
- Fomentar atitudes positivas em relação ao estudo e à escola;
- Estimular a autoconfiança, autonomia, autoestima e responsabilidade;
- Criar metodologias de trabalho personalizadas;
- Ensinar e aplicar técnicas de estudo;
- Promover a integração intelectual e social dos alunos.

Para alcançar estes objetivos, a Academia conta com uma equipa multidisciplinar qualificada, com experiência nos conteúdos programáticos dos 5.º e 6.º anos de escolaridade.

## 2. ESPAÇO FÍSICO E ORGANIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

A Academia do Saber está instalada nas Escolas **Quinta de Marrocos** e **Pedro de Santarém**, utilizando salas de aula, casas de banho, ginásio, refeitório e zonas exteriores.

### 3. FUNCIONAMENTO

Para informações e esclarecimentos, os interessados devem contactar as professoras responsáveis ou o Coordenador através dos seguintes meios:

- **Telefone:** 925 977 549
- **E-mail:** academiadosaber@jf-benfica.pt

### 4. HORÁRIOS, CALENDÁRIO, PREÇOS E DESCONTOS

1. Funcionamento: De segunda a sexta-feira, durante 11 meses por ano, exceto em agosto e feriados.
  - o Horário letivo: 14h00 às 19h00
  - o Interrupções letivas: 8h30 às 18h30
2. A inscrição nas atividades durante as interrupções letivas é necessária apenas para fins logísticos, não alterando o presente regulamento.
3. A calendarização das atividades será definida após a receção dos horários escolares de todos os alunos.
4. Mensalidades (de acordo com o agrupamento escolar e o escalão da Segurança Social):

Escalão	Horário - 14h00/19h00
A	50,00€
B	90,00€
C	110,00€

5. Os 11 meses de funcionamento são cobrados integralmente, salvo pedido de cancelamento comunicado por escrito, com um mês de antecedência.
6. Qualquer alteração na mensalidade apenas produzirá efeito no mês seguinte ao pedido.
7. Descontos por irmãos (frequência AAAF/CAF):
  - o 1.º irmão: 20%
  - o 2.º irmão: 30%
  - o 3.º irmão: 40%
  - o 4.º irmão: 50%
  - o 5.º irmão: 60%

## 5. REFEIÇÕES

A Academia do Saber não fornece refeições.

Os alunos devem trazer as suas refeições, que poderão ser aquecidas em micro-ondas disponíveis no refeitório da escola, ou optar pelas refeições fornecidas pelo refeitório mediante marcação prévia.

## 6. GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS

A gestão da Academia do Saber é da responsabilidade do Pelouro da Educação da Junta de Freguesia de Benfica, em conjunto com o Coordenador e a equipa pedagógica.

### Equipa Técnica:

- Coordenador
- Professores

## 7. DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

### Direitos dos Encarregados de Educação:

- Ser informados sobre o desenvolvimento do educando;
- Conhecer as normas e regulamentos aplicáveis;
- Colaborar na definição de estratégias educativas;
- Contactar a coordenação sempre que necessário;
- Cumprir os prazos de inscrição, especialmente em períodos de interrupção letiva, para garantir vaga nas atividades programadas.

### Deveres dos Alunos e Encarregados de Educação:

- Cumprir os horários e ser pontual;
- Manter comportamento respeitoso e ordeiro;
- Ser cordial com colegas e professores;
- Não consumir alimentos ou bebidas na sala;
- Preservar o mobiliário e equipamentos;
- Respeitar as orientações dos responsáveis;
- Trazer sempre o material e manuais escolares;
- Assumir responsabilidade por danos causados nas instalações ou equipamentos;
- Os encarregados de educação devem aguardar os educandos fora das instalações escolares;
- Zelar pelos pertences pessoais (a Academia não se responsabiliza por extravios ou danos);
- É proibido o uso de telemóveis ou dispositivos eletrónicos durante o horário da Academia.

## 8. PAGAMENTOS

1. A frequência na Academia pressupõe a aceitação dos valores estabelecidos e o seu pagamento pontual.
2. Os encarregados de educação terão acesso a uma plataforma online para a realização de pagamentos e consulta de faturas.
3. Pagamentos realizados fora do prazo estabelecido estarão sujeitos a um acréscimo de 10%, devendo ser efetuados presencialmente na Tesouraria da Junta de Freguesia de Benfica, entre as 9h00 e as 19h00.

## 9. DESISTÊNCIAS, FALTAS E ATRASOS

1. A desistência deverá ser comunicada por escrito com, pelo menos, um mês de antecedência.
2. As faltas devem ser comunicadas com uma antecedência mínima de dois dias úteis, exceto em caso de doença.
3. Em caso de doença, a ausência deve ser comunicada no próprio dia.
4. Os atrasos devem ser comunicados via telemóvel, SMS, e-mail ou presencialmente.

## 10. ANULAÇÃO DA INSCRIÇÃO PELA ACADEMIA DO SABER

A Academia do Saber reserva-se o direito de anular a inscrição de qualquer aluno que:

- Não cumpra os deveres estabelecidos neste regulamento;
- Adote comportamentos agressivos, verbais ou físicos, dirigidos a colegas ou professores.